



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

PORTARIA n.º 001/2021 - CML

SÚMULA – Designa o Vereador CLAUDEIR GORDIANO, Primeiro Secretário da Mesa Legislativa, para assinar as contas da Câmara junto ao Presidente do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis-Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Vereador **CLAUDEIR GORDIANO**, portador do RG. Nº. 6.121.071-7, SSP-PR e CPF: 004.850.099-27, para assinar junto ao Presidente do Poder Legislativo a Conta Corrente nº 12-0, Agência 0724, Caixa Econômica Federal de Ivaiporã – Pr, da Câmara de Vereadores de Lidianópolis-Pr, para o **Biênio 2021/2022**.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais e posteriormente será publicado no órgão oficial do município.

SALA DA PRESIDÊNCIA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


ODAIR JOSE BOVO
Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

PORTARIA n.º 002/2021 - CML

SÚMULA – Designa o Vereador CLAUDEIR GORDIANO, Primeiro Secretário da Mesa Legislativa, para responder como administrativo, com objetivo de conceder diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Vereador **CLAUDEIR GORDIANO**, portador do RG. Nº. 6.121.071-7, SSP-PR e CPF: 004.850.099-27, para responder como Administrativo, com objetivo de conceder diárias com pernoite e sem pernoite (conforme necessidade), ao chefe do Poder Legislativo, Vereadores e Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Lidianópolis-Pr, para o Biênio 2021 e 2022.

Art. 2.º - A Tabela de Diárias esta contida na Lei Municipal nº864/2018, e, o responsável pelas diárias deverá acompanhar os gastos, empenhos, controles, etc.

Art. 3.º - O responsável pelo controle da diária sempre que fizer necessária, deverá solicitar do Chefe do Poder Legislativo à concessão das diárias, especificando local (is), dia(s), finalidade(s), valor(s), da(s), diária(s).

Art. 4º - A presente designação é processada sem ônus para o cofre do tesouro Legislativo.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais e posteriormente será publicado no órgão oficial do município.

SALA DA PRESIDÊNCIA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


ODAIR JOSÉ BOVO
Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

PORTARIA N.º003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e tendo-se em vista a necessidade dos serviços,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Senhor **José Gláucio do Prado Filho**, Servidor do Quadro Efetivo do Poder Executivo, para responder pela Função de Controlador Interno do Legislativo Municipal.

A portaria esta sendo processada sem ônus, para os cofres do tesouro Municipal.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no órgão Oficial do Município.

SALA DA PRESIDÊNCIA AOS QUATRO DIAS
DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Lidianópolis, 04 de janeiro de 2021.


ODAIR JOSÉ BOVO
Presidente